

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2017- IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014,


RESOLVE

Delegar ao Diretor Adjunto a responsabilidade para autorizar e assinar, na condição de ordenador de despesas, todo e qualquer documento referente à Ordem de Pagamento Especial - OPE, Pedidos de Empenhos e autorização para pagamentos, a partir de 01/01/2017.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 20 de abril de 2017.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER

Diretor-Presidente